

## **NOTA INFORMATIVA 194/2021**

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11/03/2020, caracterizando surto pelo novo Coronavírus.

Considerando a Portaria GM n° 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo território nacional, a transmissão comunitária do novo Coronavírus (SARS-Cov-2).

Considerando que a vacinação, tanto na rotina, quanto em campanha tem se construído como uma importante ação para eliminação e erradicação de doenças.

Considerando a aprovação da ANVISA para uso emergencial das vacinas Coronavac (Sinovac/Butantan) e Covishield Covid-19 (Astrazeneca- FioCruz) Pfizer(BioNTech) e Janssen.

Considerando o Plano Municipal de Vacinação, com seus critérios para vacinação, sendo o primeiro grupo a ser atendido, os profissionais da área da saúde com maior risco a contaminação pelo COVID-19.

Considerando as recomendações do Ministério Público do Estado de Sergipe, na recomendação conjunta n°02/2021-MPF/MPSE/MPT sobre a transparência nas informações acerca da campanha de vacinação contra o COVID-19.

Considerando, o recebimento pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Estadual de saúde, doses de vacina para o público



de 80 a 89 anos (D1), (D2), profissional de saúde D1 e D2, doses para o público acima de 90 anos D1,D2, doses para idosos de 79 anos a 70 anos D1, D2, doses para 60 anos a 69 anos (D1) e (D2), quilombolas (D1) e D2, profissionais das forças de segurança e síndrome de Down, autistas, pessoas com deficiência(BPC), comorbidades (D1), trabalhador de educação (D1), trabalhador da limpeza urbana e manejo em resíduos sólidos (D1), Caminhoneiro (D1), população da faixa etária de 18 anos a 59 anos (D1) e (D2), trabalhadores industriais e construção civil(D1), gestantes e puérperas com ou sem comorbidades, lactantes(D1), população de 12 a 17 anos com comorbidades, pessoas com deficiências, em medidas socioeducativas, gestantes e puérpera, o ministério da saúde já autorizou a dose reforço para todos aqueles que se

. Considerando a nota técnica de nº 27/2021 despeito do notável avanço na vacinação, observa-se que a população idosa, em especial acima de 70 anos de idade, é ainda a parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade, ressaltando a elevada vulnerabilidade dessa população mesmo após a vacinação que, a despeito da elevada cobertura vacinal com 2 doses na população idosa, aqueles acima de 70 anos continuam sendo a faixa etária mais acometida das formas graves da Covid-19 com indícios de ascensão nas taxas de hospitalizações desta população;

Considerando que, tanto os idosos quanto os indivíduos com alto grau de imunossupressão apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes;

Considerando a possibilidade de amplificação da resposta imune com doses adicionais de vacinas Covid-19;

encontram com 5 meses após a segunda dose; total de doses recebidas 13.139.



Considerando a necessidade de urgência da adequação do esquema vacinal nesses indivíduos devido ao seu elevado risco de complicações e óbitos pela Covid-19.

O Ministério da Saúde, após ampla discussão na Câmara Técnica em Imunização da Covid19 (CTAI COVID-19), opta por adotar a administração, a partir do 15 de setembro de 2021, de:

Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 60 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

Venho por meio deste, disponibilizar a relação de usuários na faixa etária correspondente AOS GRUPOS PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL E NACIONAL DE VACINAÇÃO. Ressaltamos que recebemos um quantitativo menor do que a quantidade de idosos cadastrados no município nesta faixa etária (80-89), ressaltamos também que conforme já descrito as vacinas poderão ser realizadas <u>no próprio domicílio do usuário</u>, assim como a assinatura de termo de recusa para os casos que não tenham interesse em vacinar. Segue relação de usuários a serem vacinados com a primeira e segunda dose de vacina.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

								ACS	DATA	LOCAL
									PREVISTA	DE
									PARA	VACINAÇ
									VACINAÇÃO	ÃO
									_	
		DATA DE				COMORBIDADES/	DOS			
	NOME	NASCIMENTO	IDADE	CPF/CNS	VACINA	FUNÇÃO	E			
1.	CLAUBERTO DE BARROS NETO	04/04/2004	17	70410017038 9274	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D2	CREUZA	07/12/2021	UBS
2.	JOSE VICTOR DOS SANTOS LIMA	24/11/2009	12	70090596391 9491	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D1	GLAUCIA	07/12/2021	UBS
3.	ANDERSON SANTOS MELO	12/11/2005	16	70500484758 5254	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D2	LINDIANE	07/12/2021	UBS
4.	RAYSSA MYRELLA OLIVEIRA DA SILVA	21/01/2004	17	70010899377 5714	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D2	LINDIANE	07/12/2021	UBS
5.	KELLY DO NASCIMENTO ANDRADE	30/12/1986	34	70000441670 1602	PFIZER	FISIOTERAPEUTAS	DR	-	07/12/2021	UBS
6.	LAYLA KEYLA DOS SANTOS PINTO	01/09/2003	18	70010993783 1117	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D2	LINDIANE	07/12/2021	UBS
7.	MARIA IRAILDE SANTOS	12/02/1957	64	70820965941 5344	PFIZER	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	DR	PATRICIA	07/12/2021	UBS
8.	SAMARA NYVYA COSTA SANTOS	15/10/2003	18	70340133588 1900	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D2	SIMONE	07/12/2021	UBS
9.	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	21/12/2005	15	70560941818 6616	PFIZER	PESSOAS DE 12 A 17 ANOS	D1	ANTONIO	07/12/2021	UBS
10.	ZELIA ESTEVES	16/04/1932	89	70670159061 3616	PFIZER	PESSOAS DE 80 ANOS OU MAIS	DR	LINDIANE	07/12/2021	UBS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	1. NAYANE LEANDRO DE SOUZA	07/09/1995	26	70620105748 8366	PFIZER	TRABALHADORES INDUSTRIAIS	D2	MARCELO	07/12/2021	UBS
1	2. ROSIVAL JOSE DOS SANTOS	30/08/1958	63	70340223356 8511	PFIZER	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	DR	DEMARES	07/12/2021	UBS

Note

TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ Coordenadora de Atenção Básica- Siriri/SE

ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA Coordenadora de Imunização- Siriri/SE

Siriri, 07 de dezembro de 2021.